



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT/BA

CNPJ 02.375.913/0004-60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO(A): Amanda Pereira Alves, Brasileira, Carteira de Identidade nº: 12882741 20 SSP/BA e CPF nº 017.148.775-31, residente à rua José Almeida, n124, centro, São Félix do Coribe- BA.

CONTRATANTE: Comissão Pastoral da Terra -CPT, entidade sem fins lucrativos, Rua General Labatut, 78 - Barris - Salvador - BA, CEP: 40.070-100 - Tel.: (71)3328.4672/4683, www.cptba.org.br E-mail: administracao@cptba.org.br, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.375.913/0004-60, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Coordenador(a) o **Mauro Jakes Farias da Cruz**, brasileiro(a), divorciado, portador do RG nº 648445100 SSP /BA, inscrito no CPF sob o nº. 545.519.396-04, residente na Rua Carlindo Marques Moitinho, nº 26, Bairro São José, Irecê -Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de **Assessoria de Comunicação** para exercer a função de *Assessoria de Comunicação e Produção audiovisual*, no âmbito do Contrato nº BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/04, firmado entre **Comissão Pastoral da Terra - CPT** e o **Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN**.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade o(a) profissional **Amanda Pereira Alves**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São obrigações do CONTRATADA: *(descrever as atividades pelas quais o(a) prestador(a) de serviço será responsável)*

1. **Articular e implementar as ações previstas no Projeto: Apoio ao Coletivo de Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bacia do rio Corrente Código: BRA/23/36/04, Fundo: PPP-ECOS GEF 7 Edital: Edital 36 - GEF 7;**

2 **Elaborar produtos de comunicação (Cards, boletins, cartilhas, panfletos, folders e outros instrumentos sobre experiências - elaboração de textos, fotos e diagramação);**

3 **Propor e contribuir com as estratégias de comunicação da instituição;**

4 **Gestão das redes sociais da organização;**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará em conformidade com a prestação do serviço, no valor mensal de R\$ 4.513,15 (salário com encargos), pelo prazo de 01/02/2024 a 29/02/2024, vigência desse contrato.

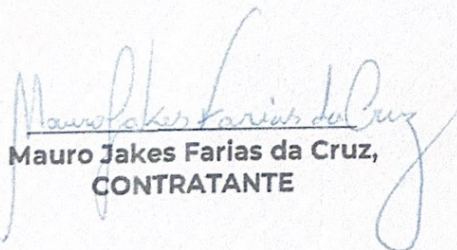
§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO(A)**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

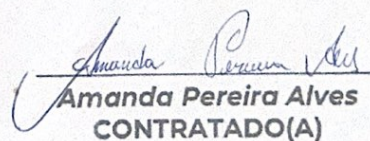
TITULAR DA CONTA: Amanda Pereira Alves
CPF: 017.148.775-31
NOME DO BANCO: Banco do Brasil
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 0569-X
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 28.085-2
CIDADE/ESTADO: Santa Maria da Vitória

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS


4. A vigência do contrato será de 01/02/2024 a 29/02/2024.

01 de Fevereiro de 2024.


Mauro Jakes Farias da Cruz,
CONTRATANTE


Amanda Pereira Alves
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Nome: Julita Rosa de Abreu Carvalho
CPF: 320.665.975-20
2. 
Nome: Clara Vitoria Carvalho de
CPF: 076.828.435-00